

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 12/2017

O **CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, reunido em sessão ordinária, no dia 12 de abril de 2017, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo nº	Assunto	Interessado(a)	Relator(a)	Relatório e voto
31/200.179/17	Promoção extraordinária por ato de bravura	João Vitor do Nascimento (IPJ 1ª CL.)	Comissão: Dr. Edilson dos Santos Silva, Dr. Wellington de Oliveira e Dr. Edésio Rafael da Silva	fls. 205/214

DECISÃO: por maioria, INDEFERIDA a promoção extraordinária por ato de bravura; e DEFERIDO o elogio, conforme o relatório e voto da Comissão.

Publique-se no BPC.

Campo Grande, 12 de abril de 2017.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS